

TC 012.743/2016-0**Natureza:** Relatório de Auditoria**Unidade Jurisdicionada:** Companhia Hidro Elétrica do São Francisco.**Responsáveis:** Antônio Varejão de Godoy (353.308.644-53); Dilton da Conti Oliveira (018.205.404-72); Jose Ailton de Lima (070.673.994-91); João Bosco de Almeida (059.132.414-87); Marcos Aurélio Madureira da Silva (154.695.816-91).**Interessado:** Congresso Nacional (vinculador).**DESPACHO**

Considerando que, após a elaboração da instrução de mérito a que se refere a peça 126, aprovada pelo escalão dirigente da unidade técnica (peças 127 e 128), foi juntada aos autos a peça 129, que versa sobre elementos adicionais de defesa, segundo os quais saneariam “os erros de análise da unidade técnica ao deixar de examinar argumentos apresentados” (peça 129, p. 27), restituo o processo à Secex/CE, com vistas à análise dos novos elementos precitados.

À Secex/CE, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 23 de maio de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator